

**PORTARIA Nº 02621/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e nos termos da Lei 3331/1989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de processo administrativo para entrega de certificados para a progressão funcional dos servidores do Quadro Civil, referente ao ano de 2014, no período de 11 de agosto a 19 de setembro de 2014.

§ 1º. A documentação deverá ser entregue exclusivamente no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, térreo, Edifício Aldo Becker.

§ 2º. Os cursos de aperfeiçoamento deverão ter sido realizados dentro do período de avaliação (de 1ª de junho de 2013 até 31 de maio de 2014), e respeitando a área de atuação, ou seja, relacionados com a formação e função exercida pelo servidor na Prefeitura Municipal de Florianópolis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 04 de agosto de 2014.



Gustavo Miroski  
**Secretario de Administração**



Renata de Arruda Fett.  
**Diretora de Gestão de Pessoas**